



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 042/2010-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/06/2010.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a alteração de caracterização de disciplina do Curso de Graduação em Psicologia.

Considerando o Processo nº 1698/1991;
Considerando o Ofício nº. 001/2010-PSI;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 08 de junho de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a alteração da caracterização da disciplina Optativa I – **Fisiologia do Comportamento (código 4143)**, oferecida pelo Departamento de Fisiologia, ao Curso de Graduação em Psicologia, de teórica para **teórico-prática**, a vigorar a partir do ano letivo de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 08 de junho de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/06/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)